949.91(00)

CONFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS

San Francisco, 1945

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 - AGT 1945
Nº 10891

DPD

R E L A T Ó R I O

das atividades da III Comissão da Conferência e do Comité de Coordenação, bem como da I Reunião da Comissão Preparatória das Nações Unidas

apresentado à Secretaria de Estado das Relações Exteriores pelo Delegado à Conferência C. de Freitas-Valle

Ottawa, em 9 de julho de 1945

CONFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS

San Francisco, 1945

Relatório do Delegado C. de Freitas-Valle

-o-o-o-

ÍNDICE DOS OFÍCIOS

Nº 1 - Introdução ao Relatório

Nº 2 - Comissão III/1. Estrutura e funcionamento do Consêlho de Segurança

Nº 3 - Comissão III/2. Solução pacífica de controvérsias

Nº 4 - Comissão III/3. Ação contra ameaças à paz, perturbação da paz ou atos de agressao

Nº 5 - Comissão III/4. Acordos regionais

Nº 6 - O Comité de Coordenação

Nº 7 - I Reunião da Comissão Preparatória das Nações Unidas, San Francisco

Nº 8 - Palavras finais

-o-o-o-

Ottawa, em 9 de julho de 1945

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 1

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
Introduçao ao Relatório

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
17 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

Ao instalarem-se em San Francisco (de onde regressei ôntem) os trabalhos da Delegação do Brasil à Conferência para organização internacional das Nações Unidas, houve por bem Vossa Excelência designar-me para superintender os trabalhos dos quatro comités em que se decompunha a III Comissão (Consêlho de Segurança) e para membro do Comité de Coordenação.

2. Os ofícios desta mesma série, de nº 2 a 5, ocupam-se das atividades dos comités técnicos da referida Comissão, a saber o nº 1 (Estrutura e Processo), o 2 (Solução pacífica de controvérsias), o 3 (Ação pela fôrça) e o 4 (Acordos regionais); o ofício nº 6 descreve como trabalhou o Comité de Coordenação. Tais ofícios hão-de limitar-se a uma resenha dos trabalhos dos mesmos comités, pois imagino que a informação analítica a respeito da Conferência, acompanhada de

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

J.B.B.

de volumosa documentação, haja podido ser organizada pela Secretaria Geral da Delegação.

3. Estarei, entretanto, à disposição do Govêrno para fornecer qualquer outra informação, de que aí se possa precisar, sôbre a ação que, como Delegado do Brasil, me coube desenvolver em San Francisco. Compendiados, os oito ofícios desta série especial constitúem meu relatório a respeito da Conferência das Nações Unidas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Cordeiro de Farias

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 2

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS

III Comissão, comité nº 1 (III/1)

Estrutura e funcionamento do Consêlho de Segurança

S. de E. das Relações Exteriores
Serviço de Comunicações
7 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

O Consêlho de Segurança é a mola mestra da organização das Nações Unidas. O comité técnico nº 1 da III Comissão (III/1), ao qual incumbia determinar a estrutura e estabelecer o sistema de funcionamento do Consêlho de Segurança, era, por definição, o comité mais importante da Conferência de San Francisco.

2. Não haveria de ser sem muita discussão que se decidiria sôbre a forma de composição do Consêlho, que se delimitariam suas funções e se lhe facultariam poderes limitativos da soberania dos Estados-membros, nem, muito menos, que se haveria de aceitar a fórmula de Yalta, incluida nas Propostas de Dumbarton Oaks, a respeito da votação de suas decisões. Foi por causa das dúvidas no seio dêle suscitadas, não se poderá negar, que a Conferência precisou durar nove semanas.

3. As propostas de Dumbarton Oaks constituiam a

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

F.B.B.

a base de nossas discussões e, assim, com aceitá-las como tal, implicitamente se havia aceitado que os membros da futura organização confeririam ao Consêlho de Segurança responsabilidade primária para preservação da paz e manutenção da segurança, agindo nêsse campo em nome coletivo de todos (Capítulo VI, seção B, §1°). Em outra palavras, a soberania de cada Estado-membro se limitava em proveito do superior interêsse de serem conservadas a paz e a segurança. Máu grado o elevado número de emendas apresentadas, só se modificou fundamentalmente o texto original para estabelecer o princípio de que o Consêlho deverá remeter anualmente (pelo menos) um relatório, para exame, à Assembléa Geral. Baseado nas instruções de Vossa Excelência, insistí no sentido de que às palavras finais no texto inglês do artigo 24 § 3° (for its consideration) se acrescentasse and discussion. A mesma questão foi levantada na II Comissão pelo meu colega Carlos Martins e, por mim, no Comitê de Coordenação e em uma reunião conjunta de um subcomitê da II/1 com outro da III/1. Em tôdas essas ocasiões foi declarado que, em inglês, a palavra consideration implica discussion, e existem nas atas explicações a tal respeito, bem como no parecer do relator, pg. 17.

4. Aceito em princípio o Consêlho de Segurança, haveria que resolver a respeito de sua composição. Ainda aí prevaleceu o projeto de Dumbarton Oaks, de cinco membros permanente e seis eleitos por dois anos e não reelegíveis imediatamente (Capítulo VI, Seção A). Neste caso, as emendas eram sem conta. Desde a que fazia todos os membros serem temporários à que pedia que funcionassem sucessivamente, até que se esgotasse a lista dos Estados-membros. Mas prevaleceu a fôrça, pois bem que se percebeu que os big five não cederiam no

no que julgavam direitos oriundos dos sacrifícios incorridos e do dever de evitar sua renovação. E, de outro lado, os denominados little forty-five, não quizeram exceder-se ao discutir se esse capítulo, talvez esperançados de vencer com todas as fôrças reunidas, quando se estabelecesse o sistema de votação do Consêlho e a questão do veto viesse à baila.

5. Uma emenda apresentada pelas quatro potências patrocinadôras muito oportunamente procurou resguardar a posição dos chamados países médios (Brasil, Canadá, Paises-Baixos, México, Austrália, Bélgica, etc), dando preferência para a eleição como membros do Consêlho de Segurança em primeiro lugar aos que tivessem contribuido para a manutenção da paz e os fins da Organização, do mesmo passo recomendando uma equitativa distribuição geográfica. Longa foi a discussão a respeito e, de acôrdo com as órdens de Vossa Excelência, intervim nos debates logo depois da declaração do Delegado do Canadá, com o qual me solidarizei, de que os países que haviam tomado parte efetiva na guerra mediam pelos sacrifícios que fizeram o tamanho dos que seriam chamados a fazer em caso de nôvo conflito e, portanto, deveriam figurar em postos de maior responsabilidade. Esta emenda, ao cabo aprovada, está incluida no artigo 23 § 1° da Carta.

6. E o modo de votar (Capítulo VI seção C § 3° das Propostas de Dumbarton Oaks), trazendo o veto, trouxe a tormenta. A discussão a respeito chegou a ser violenta. Instruido por Vossa Excelência, ao encerrar-se a discussão geral da Seção C, fiz no dia 21 de maio a declaração (anexo n°1) de que o Brasil era contra a outorga do direito de veto não só por princípio mas, igualmente, por causa de se haver constituido êle na malsinada arma que para sempre desacreditaria a Socieda

Sociedade das Nações. Acrescentei que, por isso mesmo, votaria em favor "de tôdas aquelas emendas que diminúem a oportunidade de ser exercido o veto". Não, porém, sem ajuntar que:

> "com o intuito de demonstrar uma vez mais que a principal preocupação do Brasil é contribuir para o completo êxito desta Conferência, si acontecer que nem uma das emendas aludidas alcance a maioria necessária para sua adoção, - então, e no caso de nosso voto ser útil para formar maioria, tenho instruções para declarar-me em favor do parágrafo 3° da Secção C.
> "Tal passo construtivo é dado para demonstrar que nós acreditamos na bôa fé com que as quatro potências patrocinadoras reclamam como necessidade indeclinável para a manutenção da paz que se lhes outorgue o direito de veto e que confiamos que dele façam um uso prudente."

7. Terminei meu discurso por ligar a concessão dos pequenos 45 (a que expressamente me referí "como potências médias e estados pequenos") à que nos deviam os big five, de facilitar periodicamente a revisão da Carta, por dois terços dos votos e sem o risco de veto. Lembrei então uma emenda brasileira em que se pedia a revisão periódica da nova Carta, dizendo que era isso o que queriam todos e o que era o ponto-de-vista do Brasil.

8. A emenda em questão, que eu tivéra a fortuna de, quando proposta por mim, ver adotada pela Delegação brasileira, cousa que muito me desvaneceu, - fôra assim nêsse dia 21 de maio por primeira vez ligada à concessão do direito de veto. Três semanas mais tarde, quando se chegou ao voto final do artigo 27 da Carta de San Francisco, mais de vinte foram as delegações que uniram um problema a outro e que reclamaram, para suavizar a brutalidade da outorga do veto, uma revisão periódica fácil. Repetindo no dia 12 de junho qual era nosso ponto-de-vista, lí as observações que figuram no anexo 2 dêste ofício e terminei apelando para a concessão de uma

uma revisão "real, frank and free". A emenda de minha autoria, defendida com entusiamo no comité nº 2 da Comissão por minha colega Bertha Lutz, não prevaleceu ao fim. Mas existe o artigo 109 da Carta e êle se deve à agitação que Vossa Excelência mandou provocar. E' que desde a significação da aspiração do Brasil no dia 21 de maio como que se criára para os big five a necessidade de estabelecer um prazo para a revisão da Carta.

9. A discussão, conforme acima se disse, chegou a ser tormentosa. Para dar um exemplo, o Primeiro Ministro da Nova-Zelândia, logo depois apoiado pelo doutor Evatt, Ministro dos Negócios Externos da Austrália, atacou com tamanha violência uma explicação que tentava dar o Professor Webster, em nome da Delegação do Reino Unido, que o Primeiro Ministro Frazer se viu compelido a retirar a acusação de que o Professor estava a informar o Comité com má fé, deturpando fatos estabelecidos. Sucedeu que, em sessão anterior, Sir Alexander Cadogan dera uma explicação sôbre o regímen de voto estabelecido em Yalta e então afirmára que todo processo de solução pacífica de controvérsias não estaria sujeito a veto. Tal opinião, por pressão da União Soviética, foi modificada e, naturalmente, contra a novidade todos se insurgiram. A emenda australiana que simbolizava essa insurreição, teve, entretanto, para sua adoção, apenas dez votos (entre os quais o do Brasil) contra vinte que a rejeitaram e quinze abstenções.
Esse voto, tomado na noite de 12 de junho, foi considerado como aferição das fôrças em presença e, assim, na sessão matutina de 13, pôde ser pôsto em votação o parágrafo 3º, que estabelecia o veto, o qual teve em seu favor trinta votos, dois contra (da Colômbia e de Cuba) e quinze abstenções. Havendo-se procedido à votação nominal, por causa da órdem alfabética,

alfabética, depois das abstenções da Argentina, da Austrália, da Bélgica e da Bolívia, teve que ser o Brasil o primeiro voto em favor.

10. Em uma das primeiras sessões do Comité III/1, Sir Alexander Cadogan pretendeu que o texto de Dumbarto Oaks deveria prevalecer sempre que não existissem contra êle dois terços dos votos. Acrescentou que proceder de outra maneira seria entregar as decisões do Comité aos votos de um terço dos presentes em cada sessão. Imediatamente repontei, logo apoiado pelo Delegado da Austrália, que o Comité de Direção resolvêra que fossem necessários dois terços assim para a aprovação de emendas como das propostas de Dumbarton Oaks. E acrescentei que a interpretação de Sir Alexander poria nas mãos de um terço dos votantes fazer adotar tudo que se concertára em Dumbarton Oaks. Meu ponto-de-vista, que a ata do Comité de Direção confirmaria logo depois, foi, como era justo, o que prevaleceu.

11. A Seção D do Capítulo VI das Propostas de Dumbarton Oaks foi adotada sem modificações de vulto. Ainda teve o Comité III/1 de manifestar-se a respeito de se saber se a eleição do Secretário Geral estava ou não sujeita a veto. Uma decisão da II Comissão excluindo-a de tal risco, objetada pela Delegação soviética, acabou remetida pelo Comité de Direção ao Comité de cujas atividades me ocupo, o qual, uma vez que já havia adotado o princípio do veto, sem proceder a um voto, em sessão de 14 de junho, devolveu-o ao Comité de Direção, declarando não existir dúvida a respeito da possibilidade de ser vetada a escolha do Secretário Geral por um dos membros permanentes do Consêlho de Segurança. Aliás, o Secretário Geral, que, segundo Dumbarton Oaks, deveria ser eleito pela Assembléa Geral, passou a ser nomeado por esta, mediante pro-

proposta do Consêlho de Segurança.

12. Ainda cabe-me relatar a Vossa Excelência o sucedido na reunião conjunta de dois subcomitês, um da Comissão III e outro da II, no qual se estabeleceu a questão dos relatórios do Consêlho de Segurança à Assembléa Geral. Três países, os Estados Unidos da América, a União Soviética e o Reino Unido, - tinham representantes em ambos subcomitês e o Presidente da Reunião, Embaixador Wellington Koo, resolveu tomar os votos de cada representante, cousa que fez tais países votarem duas vezes. Apoiei os que protestavam contra tal prática e, ao ser apresentado o relatório da reunião ao Comité III/1, repetí meu protesto, pedindo que constasse da ata que o sucedido não deveria ser no futuro invocado como precedente.

13. Junto, para completar esta explicação, o parecer do Relator do Comité III/1, Embaixador Hector David Castro (El Salvador). Trabalhou comigo no Comité meu colega Almirante Sylvio de Noronha e foi nosso Assessor o Senhor José de Alencar Neto: creio não precisar redizer com quanto patriotismo e dedicação um e outro serviram.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Sobrinho

COPIA. UNCIO/C.F-V/2/1945/Anexo 2

PALAVRAS PRONUNCIADAS PELO EMBAIXADOR FREITAS-VALLE NO 1º COMITÉ DA III COMISSÃO

San Francisco, 12 de junho de 1945.

Mr. Chairman,

Brazil would not need to make any new statement concerning her position on the issue we are now discussing. As a fact, on May 21st, I have stated here - and I quote the official Summary Report - that my "Delegation was firmly opposed in principle to granting any "veto" power to permanent members of the Security Council and, accordingly, supported in principle those amendments limiting that right, specially the Australian amendment. But since Brazil was firmly determined to cooperate in the establishment of the United Nations Organization, it would vote for the text of Section C, paragraph 3, if its vote would help to make a majority in favor of it. With respect to Amendment provisions of the Charter (Chapter XI), Brazil, like Canada, had suggested a process of periodic review; if the proposal of the four governments were adopted, any amendment of the Charter would be virtually impossible. Brazil, therefore, hoped that the great powers would see their way clear to adopt a more liberal provision for amendment in order to assure the cooperation of the medium and small powers".

Our good faith has not been challenged, our aims neither. I have been hearing statements of many of our honorable colleagues; and their appeal for a free revision of the Charter has been repeated and repeated. As I stated then, the public opinion of many, if not all, of the countries represented here is against the veto. As I here stated, the best way to make our countries understand and accept the concessions that we are ready

COPIA.

to make would be to ease the way for a revision of the Charter. It has often been said that when situations have become inhuman, the role of statesmen is to give them an human solution. Today, gentlemen of France and of the sponsoring Powers, your only way to have this Charter applauded by the world opinion is to permit us to announce to every of our countries that the Charter will be submitted to a real, frank and free review. Brazil presented an amendment, asking for revision of the Charter every five years. A similar amendment was presented by Canada, asking for revision every ten years. The Subcommittee I/2/E has approved this suggestion by a vote of 9 to 6. We are on the right road. Let us not miss the opportunity of conciliating the veto with the public opinion of all the world!

CONFERE

W. do Amaral Murtinho

W. do Amaral Murtinho,
Terceiro Secretário.

CONFORME

Mario C. Silva

Mario C.Silva,
Segundo Secretário.

UNCIO/C.I-V/2/1945/Anexo 5 e ultimo

The United Nations Conference on International Organization

RESTRICTED
Doc. 1050 (ENGLISH)
III/1/58
June 17, 1945

COMMISSION III Security Council

Committee 1 Structure and Procedures

REPORT OF THE RAPPORTEUR OF COMMITTEE III/1

ON ACTIVITIES OF COMMITTEE III/1 (STRUCTURE AND PROCEDURES OF THE SECURITY COUNCIL), CONCERNING CHAPTER VI OF THE DUMBARTON OAKS PROPOSALS.

Rapporteur: Hector David Castro (El Salvador)

SECTION A OF CHAPTER VI

Committee III/1 has been under the able direction of the Chairman, His Excellency John Sofianopoulos.

The Rapporteur has found his work extremely easy due to the valuable cooperation of the distinguished Chairman of the Committee and of all members of the Secretariat.

The Committee decided that in case the Chairman should find it necessary to be absent from some of the meetings, another Delegate from Greece, the Honorable Thanassis Aghnides, would act as Chairman *pro tempore*.

The first three sessions were devoted to a general discussion of Section A of Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals, relative to "Composition of the Security Council".

Subcommittee III/1/A was organized for a twofold purpose: First, to determine which parts of Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, should be in the program of work of Committee III/1; and Second, to make a classified list of the amendments to Section A, B, C, and D proposed by the various delegations.

The members of Subcommittee III/1/A were the Delegates of China, El Salvador, France, Netherlands, Union of Soviet Socialist Republics, United Kingdom and United States of America. The Delegate of El Salvador was elected to be Chairman of the Subcommittee.

As the result of its work, Subcommittee III/1/A recommended:

a) that the terms of reference respecting Committee III/1 be amended to include the whole of Section B, Chapter VI;

b) that the title of the Terms of Reference respecting Committee III/1 be changed to read "Structure, Procedures and Principal Functions and Powers";

c) that steps be taken through proper channels to refer this recommendation to the Secretary General and the President of the Conference for necessary action.

A classified list of amendments proposed by the various delegations to Sections A, B, C, and D of Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals was prepared by the Secretariat and submitted to Committee III/1.

The report presented to Committee III/1 by the Subcommittee III/1/A was approved in the third meeting of the Committee.

The amendments proposed to Section A, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, referred to the various sentences of Section A and included the following questions:

a) Total number of members of the Security Council;
b) Whether or not the Security Council should have permanent members, or semi-permanent members and, if so, what should be the criterion for their selection;
c) Total number of permanent members of the Council;
d) Additional permanent seats for certain nations;
e) Deletion of the words "in due course", concerning France as a permanent member;
f) Increase of the number of non-permanent members;
g) Basis or criteria upon which the selection of non-permanent members of the Security Council should be made. Several solutions were proposed, including full equality for all member nations, geographical distribution, rotation, contribution of the members of the Organization towards the maintenance of international peace and security and towards the other purposes of the Organization, guaranties concerning the active defense of international order and means to participate substantially in it, combinations of elements including population, industrial and economic capacity, future contributions in armed forces and assistance pledged by each member state,

contributions rendered in the second World War and so on; also special assignment of non-permanent seats to certain groups of nations.

h) Conditions governing the eligibility of non-permanent members of the Security Council and duration of their terms;

i) Final determination by the General Assembly of the length of the terms for non-permanent members;

j) "Appointment", instead of "election" of non-permanent members;

k) "Reappointment" instead of "Reelection".

Of all the modifications proposed to Section A of Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals, only two were adopted, namely: First, pursuant to the proposal of the Canadian Delegation, to delete the words "in due course" in the second sentence of the Section; and Second, pursuant to the proposal of the Four Sponsoring Powers, to add, at the end of the third sentence of the same Section A, the following text, preceded by a "comma": "due regard being specially paid in the first instance to the contribution of members of the Organization towards the maintenance of international peace and security and towards the other purposes of the Organization, and also to equitable geographical distribution".

The text of Section A, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, was approved by Committee III/1 with the two modifications that have just been mentioned; and, therefore, the text adopted by the Committee is the following:

CHAPTER VI
The Security Council

"SECTION A. COMPOSITION. The Security Council should consist of one representative of each of eleven members of the Organization. Representatives of the United States of America, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, the Union of Soviet Socialist Republics, the Republics of China and France, should have permanent seats. The General Assembly should elect six states to fill the non-permanent seats, due regard being specially paid in the first instance to the contribution of members of the Organization towards the maintenance of international peace and security and towards the other purposes of the Organization, and also to equitable geographical distribution. These six states should be elected for a term of two years, three retiring each year. They should not be immediately eligible for reelection.

In the first election of the non-permanent members three should be chosen by the General Assembly for one-year terms and three for two-year terms."

SECTION B OF CHAPTER VI

His Excellency John Sofianopoulos, Chairman of Committee III/1, announced that the Coordination Committee of the Conference had approved the proposition made by Committee III/1 recommending that all of Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals should be referred to this Committee. This was done at the thirteenth meeting of Committee III/1, and a general discussion of Section B followed. After the end of this discussion, every one of the proposed amendments to the different paragraphs of Section B was introduced by the respective delegates and the discussion was resumed in regard to each proposed amendment.

The title of Section B of Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals is "Principal Functions and Powers". A single amendment was proposed to this title consisting of the suppression of the word "Principal". The proposed amendment was referred to the Coordination Committee as a matter of drafting.

Paragraph 1 of Section B reads as follows:

"1. In order to insure prompt and effective action by the Organization, members of the Organization should by the Charter confer on the Security Council primary responsibility for the maintenance of international peace and security and should agree that in carrying out these duties under this responsibility it should act on their behalf."

Numerous amendments were proposed to this paragraph. All of them referred to the powers of the Security Council as compared with, and in relation to, the powers of the General Assembly. The need of determining with greater precision the functions and powers of the Security Council was stressed in many proposed amendments. Some other propositions may be briefly stated as follows:

(a) That the Security Council should report on its activities to the General Assembly;

(b) That the General Assembly should have power to supervise the activities of the Security Council and to approve them and make recommendations tending to the observance of its duties;

(c) That the powers of the Security Council should be reduced;

(d) That the Security Council should not establish or modify principles or rules of law;

(e) That the primary responsibility of the Security Council for the maintenance of international peace and security should be conferred upon it in the Charter with certain limitations and for a term of eight years; and

(f) That while the General Assembly should be the highest authority of the Association, the Security Council should not be a mere executive organ of same, but that, on the contrary, when the General Assembly is not in session, the Security Council should have equal competence in matters concerning collective peace and security.

Of all the amendments proposed, only one was adopted by Committee III/1. It was introduced by the Honorable Delegate of Canada and consists of an addition to paragraph 1, Section B, Chapter VI, with the following text:

"The Security Council shall submit annual and when necessary, special reports to the General Assembly for its consideration."

With this addition, the original text of paragraph 1, Section B, was finally adopted by Committee III/1.

Paragraph 2 of Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, reads as follows:

"2. In discharging these duties the Security Council should act in accordance with the purposes and principles of the Organization."

Two amendments were proposed to paragraph 2. One of them was made to the effect that the Security Council should refrain from making decisions that might affect the territorial integrity and political independence of state members of the Organization. Controversies on matters of this nature should be referred to the General Assembly, either by the initiative of the Security Council or at the request of any party to the dispute. The second proposed amendment was made for the purpose of requiring that the Security Council should act not only in accordance with the purposes and principles of the Organization, but also in accordance with the Charter and that no solution of a controversy should be imposed upon

a state of such a nature as to impair its confidence in its future security and welfare. The first proposed amendment was withdrawn by the respective delegate who regarded it as a proposition in the nature of an observation; and the second amendment was not accepted by Committee III/1, as a result of the vote. Therefore, paragraph 2, Section B, remained unchanged. The original text was approved.

Paragraph 3, Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, is as follows:

> "3. The specific powers conferred on the Security Council in order to carry out these duties are laid down in Chapter VIII."

No amendments had been proposed to this paragraph; and Committee III/1 approved the original text without change.

Paragraph 4, Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, is the following:

> "4. All members of the Organization should obligate themselves to accept the decisions of the Security Council and to carry them out in accordance with the provisions of the Charter."

Several amendments to paragraph 4 were presented to the consideration of the Committee by the respective delegates. One of them would give to the General Assembly the power to revise the decisions of the Council; another amendment would establish a right of appeal for the members of the Organization in the case of questions not calling for immediate action; and a third amendment would limit the obligation of the state members to accept the decisions of the Security Council to only such decisions as may be taken under Chapter VIII of the Dumbarton Oaks Proposals.

None of the amendments proposed was adopted by Committee III/1. Several questions of drafting were accepted only for submission to the Coordination Committee of the Conference. After a vote was taken, paragraph 4 of Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, was adopted by Committee III/1 in its original form.

Paragraph 5 of the same Section B of Chapter VI has the following text:

> "5. In order to promote the establishment and maintenance of international peace and security with the least diversion of the world's human and economic resources for armaments, the Security Council, with the assistance of the Military Staff Committee referred to

in Chapter VIII, Section B, paragraph 9, should have the responsibility for formulating plans for the establishment of a system of regulation of armaments for submission to the members of the Organization."

A proposition to amend the text of paragraph 5 to the effect that the production of armaments should be reserved exclusively to governments had been presented; but it was not adopted by the Committee. After a vote was taken, the original text of paragraph 5, Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, was approved by Committee III/1 without any change.

The addition of several paragraphs to Section B of Chapter VI had been proposed. Some of these amendments were withdrawn by the respective delegates. As a consequence, only two amendments were discussed by the Committee. The first one was intended to give to the Security Council the power to enforce the execution of final decisions of the Permanent Court of International Justice or of any other tribunal whose jurisdiction in the matter has been recognized by the states who are parties to the dispute. The second amendment referred to the participation of the Security Council in the process of election of judges for the Permanent Court of International Justice, which should be done in accordance with the Statute of the Court. The first amendment was not adopted by Committee III/1 after a vote was taken. The second amendment, which was proposed by the Honorable Delegate of Norway, was unanimously adopted and is as follows:

"6. The Security Council shall participate in the election of the judges of the International Court of Justice in accordance with the Statute of the Court."

In this manner, the consideration of Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals came practically to an end in Committee III/1 at the fourteenth meeting of the Committee. There were, however, three amendments, the consideration of which had been postponed by the Committee until Committee II/2 had completed its work on proposed amendments to Chapter V, Section B. The first amendment referred to paragraph 1, Section B, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals and was intended to limit to a term of eight years the primary responsibility of the Security Council for the maintenance of international peace and security. The other two amendments concerning paragraph 4 of Section B, were intended to give to the General Assembly the power to review the decisions of the Security Council and also to recognize a right of appeal to the members of the Organization before

the General Assembly in the case of questions that do not call for immediate action. At the twenty-first meeting of Committee III/1, held on June 13, 1945, the first proposed amendment was submitted to a vote and was lost. The other two amendments were withdrawn by the respective delegates.

The text of Section B, as approved by the Committee, including the Canadian amendment, reads as follows:

"Section B. Principal Functions and Powers.

1. In order to insure prompt and effective action by the Organization, members of the Organization should by the Charter confer on the Security Council primary responsibility for the maintenance of international peace and security and should agree that in carrying out these duties under this responsibility it should act on their behalf. The Security Council shall submit annual, and when necessary, special reports to the General Assembly for its consideration.

2. In discharging these duties the Security Council should act in accordance with the purposes and principles of the Organization.

3. The specific powers conferred on the Security Council in order to carry out these duties are laid down in Chapter VIII.

4. All members of the Organization should obligate themselves to accept the decisions of the Security Council and to carry them out in accordance with the provisions of the Charter.

5. In order to promote the establishment and maintenance of international peace and security with the least diversion of the world's human and economic resources for armaments, the Security Council, with the assistance of the Military Staff Committee referred to in Chapter VIII, Section B, paragraph 9, would have the responsibility for formulating plans for the establishment of a system of regulation of armaments for submission to the members of the Organization.

6. The Security Council shall participate in the election of the judges of the International Court of Justice in accordance with the Statute of the Court."

SECTION C OF CHAPTER VI

A general discussion of Section C, Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals, as completed at the Crimea Conference, began at the Ninth Meeting of Committee III/1 and continued through the next two meetings of the Committee.

The text of Section C is as follows:

Section C. Voting

1. Each member of the Security Council should have one vote.

2. Decisions of the Security Council on procedural matters should be made by an affirmative vote of seven members.

3. Decisions of the Security Council on all other matters should be made by an affirmative vote of seven members including the concurring votes of the permanent members; provided that, in decisions under Chapter VIII, Section A, and under the second sentence of paragraph 1 of Chapter VIII, Section C, a party to a dispute should abstain from voting.

The proposed amendments refer to paragraphs 2 and 3 of Section C. The interest shown by all Delegations in Section C, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals as completed at the Crimea Conference, has prompted me to annex to this Report the complete texts of the amendments to that Section put forward by the following Delegations: Australia, Brazil, Canada, Cuba, Ecuador, Egypt, El Salvador, Ethiopia, France, Greece, Guatemala, Iran, the Netherlands, Norway, the Philippine Commonwealth, Uruguay, and Venezuela.

France had presented an amendment but, since it indicated in the memorandum which accompanied its amendments that, during the period which would follow the war, the maintenance of peace would depend above all upon the agreement of the Great Powers and that therefore it would refrain from proposing anything that might eventually jeopardize such agreement, France, in the course of the debate, adhered to the text of Yalta.

Arguments were advanced by many delegates in the Committee against the proposed text, and particularly against that part which would bring the procedure of pacific settlement (Chapter VIII, Section A) within the operation of the unanimity requirement of the permanent members of the Security Council.

At the ninth meeting of Committee III/1 the Honorable Delegate of New Zealand raised the question as to the "veto power" of the permanent members of the Security Council with respect to Chapter VIII, Section A. He expressed the hope that the representatives of the Sponsoring Governments might be willing to give a full explanation concerning this matter. The ensuing debate on this point was inconclusive and, therefore, the Committee agreed to appoint a Subcommittee (III/1/B), including Delegates of Australia, Cuba, Egypt, Greece, Netherlands, the Rapporteur, and the Delegates of the Sponsoring Governments and France, in order to clarify the doubts that had arisen in the course of the discussion.

At the first meeting of the Subcommittee it was decided that questions concerning Section C, Chapter VI, which members of the Subcommittee other than the representatives of the Sponsoring Governments might be prepared to submit, should be presented to the Secretariat, which would endeavor to sort them, to eliminate duplicates and to present a complete document embodying such questions. In this manner, a questionnaire was prepared and presented on May 22, 1945, to the representatives of the Sponsoring Governments, on the Subcommittee. The answer to that questionnaire was received by the Subcommittee on June 7, 1945, in the form of a joint and unanimous statement by the Delegations of the Sponsoring Governments to which the acquiescence of France had been secured.

The texts of both the questionnaire and the statement are attached to this report (Docs. 855 and 852).

After receiving the documents which I have just mentioned, the discussion of Section C, Chapter VI, was resumed in Committee III/1 at its sixteenth meeting with particular regard to the questions presented to the sponsoring powers and to the statement prepared by them in answer to such questions. Very important addresses were delivered in favor of and against the so-called "veto power".

For summaries of the addresses by the various delegations on this subject reference is made to Summary Reports of Committee III/1 for the 16th, 17th, 18th, 19th and 20th meetings (Docs. 897, 922, 936, 956 and 967). A written comment on the statement of the four Sponsoring Powers was also presented by the Australian Delegate and at his request was annexed to the minutes of the sixteenth meeting of Committee III/1 (see Doc. 897).

In the course of the debate a number of Delegations indicated that they would be more favorably inclined to the

acceptance of the proposed provisions for voting if the revision of the Charter by another Conference of the United Nations is made possible. They expressed the hope that such a revision of the Charter will not be subject to the rule of unanimity of the permanent members of the Security Council.

In addition, there was some discussion of the effect of abstention from voting by members of the Council, and particularly of abstention from voting by permanent members, as required by paragraph 3, Section C, Chapter VI, upon the Council's ability to carry out its functions of pacific settlement under Section A, Chapter VIII. This discussion, including the remarks made by the U. S. Delegate, is summarized in the minutes of the 20th meeting (Doc. 967).

The Australian amendment, which was intended to exclude from the exercise of the "veto power" any decisions of the Security Council concerning pacific settlement, was finally submitted to the vote of Committee III/1. Owing to the fact that some of the provisions contained in the original Australian amendment had been taken care of in another Committee, the Honorable Delegate of Australia reworded his amendment as follows:

> "Add the following at the end of Chapter VI, Section C, paragraph 2:
>
> "Decisions made by the Security Council in the exercise of any of its duties, functions and powers under Chapter VIII, Section A, shall be deemed to be decisions on procedural matters."

I make a special reference to the result of the vote on the Australian amendment because it was considered as a test case for the other amendments proposed in regard to Section C, Chapter VI. The other amendments, in fact, constituted a greater departure from the original text of Section C than was implied in the Australian amendment. The consensus of Committee III/1 was made perfectly clear in this respect; and for this reason, the other amendments were not submitted to a vote, although only a few of them were specifically withdrawn by the respective delegates.

The Australian amendment was lost by the following vote taken at the 19th meeting on June 12, 1945: 10 affirmative, 20 negative, and 15 abstentions.

The affirmative votes were those of: Australia, Brazil, Chile, Colombia, Cuba, Iran, Mexico, Netherlands, New Zealand, Panama.

The negative votes were those of: Byelorussia S.S.R., China, Costa Rica, Czechoslovakia, Denmark, Dominican Republic, France, Honduras, Lebanon, Liberia, Nicaragua, Norway, Philippine Commonwealth, Ukrainian S.S.R., Union of South Africa, U.S.S.R., United Kingdom, U.S.A., Uruguay, Yugoslavia.

The abstentions were those of: Argentina, Belgium, Bolivia, Canada, Ethiopia, Greece, Guatemala, India, Iraq, Luxembourg, Peru, Saudi Arabia, Syria, Turkey, Venezuela.

The Delegate of El Salvador stated at the next meeting of Committee III/1 that he regretted that he was unable to be present when the vote on the Australian Amendment was taken and that, if he had been present, he would have voted in favor of the amendment.

The original text of Section C was then put to a vote at the 20th meeting on June 13 1945. This was done by a show of hands concerning paragraphs 1 and 2. The vote on paragraph 3 was taken by roll-call due to a motion presented by the Honorable Delegate of Belgium.

Paragraph 1 of Section C was adopted unanimously by an affirmative vote of 33.

Paragraph 2 of Section C was adopted by 30 affirmative votes to 1 negative vote.

Paragraph 3 of Section C was adopted by a roll-call vote which was registered as follows: 30 affirmative and 2 negative votes, 15 abstentions and 3 absences.

The affirmative votes were those of Brazil, Byelorussia, Canada, China, Costa Rica, Czechoslovakia, Denmark, Dominican Republic, Ethiopia, France, Greece, Honduras, India, Iraq, Lebanon, Liberia, Luxembourg, Nicaragua, Norway, Philippine Commonwealth, Syria, Turkey, Ukrainian S.S.R., Union of South Africa, Union of Soviet Socialist Republics, United Kingdom, United States of America, Uruguay, Venezuela, and Yugoslavia.

The negative votes were those of Colombia and Cuba. The respective Delegates presented written statements explaining their attitude.

The abstentions were those of Argentina, Australia, Belgium, Bolivia, Chile, Egypt, El Salvador, Guatemala, Iran, Mexico, Netherlands, New Zealand, Panama, Paraguay, and Peru.

The absent representatives were those of Ecuador, Haiti, and Saudi Arabia. The Delegate of Haiti subsequently wrote a letter to the Chairman stating that he had been unavoidably absent, but if present would have voted favorably.

SECTION D OF CHAPTER VI

Committee III/1 began the study and discussion of Section D, Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals on May 22, 1945, at the Twelfth Meeting of the Committee.

The first paragraph of Section D, Chapter VI, reads as follows:

"Section D. Procedure

1. The Security Council should be so organized as to be able to function continuously and each state member of the Security Council should be permanently represented at the headquarters of the Organization. It may hold meetings at such other places as in its judgment may best facilitate its work. There should be periodic meetings at which each state member of the Security Council could if it so desired be represented by a member of the government or some other special representative."

Only one amendment had been proposed to this paragraph to the effect that the Security Council should meet every three months. The comment was also made that the text of paragraph 1 of Section B, as already quoted, gave rise to doubts concerning the continuity of the meetings of the Security Council or their periodicity.

After a short debate concerning these questions, the original text of the paragraph was adopted without change. A question of drafting proposed by the Honorable Delegate of Norway in regard to the second sentence of the same paragraph 1 was referred to the Drafting Committee.

The second paragraph of Section D, Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals, has the following text:

"2. The Security Council should be empowered to set up such bodies or agencies as it may deem necessary for the performance of its functions including regional subcommittees of the Military Staff Committee."

A single amendment to this paragraph had been proposed by the four sponsoring powers in order to delete the last part of the paragraph consisting of the following words: "including regional subcommittees of the Military Staff Committee". The amendment was adopted.

The third paragraph of Section D, Chapter VI, has the following text:

"3. The Security Council should adopt its own rules of procedure, including the method of selecting its President."

No amendment affecting this paragraph had been presented; and when a vote was taken, the paragraph was adopted without change by the Committee.

The text of paragraph 4 of Section D, Chapter VI, is as follows:

"4. Any member of the Organization should participate in the discussion of any question brought before the Security Council whenever the Security Council considers that the interests of that member of the Organization are specially affected."

The text of the following paragraph, namely paragraph 5, Section D, Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals is the following:

"5. Any member of the Organization not having a seat on the Security Council and any state not a member of the Organization, if it is a party to a dispute under consideration by the Security Council, should be invited to participate in the discussion relating to the dispute."

I have quoted in immediate succession paragraphs 4 and 5 because both refer to those cases in which in the discussions of the Security Council a temporary participation of non-members of the Council is permitted.

The amendments presented to the consideration of the Committee concerning paragraphs 4 and 5 of Section D included the following propositions:

a) Recognition to the parties to a controversy of an equal status to that which corresponds to the Titular members of the Security Council;

b) Invitation to any member of the United Nations not represented on the Security Council to send a representative to sit as a member of the Council during the consideration of matters affecting its interests;

c) To add to paragraph 5 the following sentence: "In the case of a non-member, the Security Council should lay down such conditions as it may deem just for the participation of such a non-member";

d) Invitation to any state, whether or not a member of the United Nations, to send a representative to sit as a member of the Security Council during the consideration of any dispute affecting that state;

e) To extend a similar invitation to any state, even though it is not a party to the dispute, whenever the decisions that might be taken thereon would affect it;

f) To place all parties to a dispute on the same basis;

g) That it should be sufficient, in order to establish that a member of the Organization has to be afforded the opportunity to take part in the discussions of the Security Council on questions affecting specially the interests of such a member, to have the concurring opinions of two members of the Council and of the interested member of the Organization;

h) That the same should be provided for cases contemplated in paragraph 5 of Section D, Chapter VI;

i) That a special minority of members should be sufficient to enable a state interested in a question to take part in the discussion of same in the Security Council, without having the right to vote; and

j) That a state not represented in the Security Council and a party to a controversy should be entitled to participate, without any right to vote, in the discussions of the Council relating thereto.

k) That parties to a dispute, whether members of the Security Council or not, should have in the Council the same position in regard to discussion and voting.

The addition to the text of paragraph 5, which I have mentioned under letter "c", was proposed by the four sponsoring powers and Committee III/1 adopted it and incorporated same to that paragraph, as a basis for discussion. Later on this addition was finally adopted by the Committee; and, as a result, paragraph 5, Section D, as approved by the Committee, has the following text:

"5. Any member of the Organization not having a seat on the Security Council and any state not a member of the Organization, if it is a party to a dispute under consideration by the Security Council, should be invited to participate in the discussion relating to the dispute. In the case of a non-member, the Security Council should lay down such conditions as it may deem just for the participation of such a non-member.

Some of the other amendments to both paragraphs 4 and 5 of Section D were referred for study and consideration to Subcommittee III/1/B. A number of these amendments was withdrawn. Only one amendment, submitted by Canada, the substance of which is given in sub-paragraph "k", came to a vote in Committee III/1 and was lost by a vote of 19 to 10. This amendment included also the ideas put forward by the Honorable Delegates of Netherlands and Liberia. The text of paragraph 4 of Section D was adopted by Committee III/1 without any change. The text of paragraph 5, as approved by the Committee, has already been given.

Section D, Chapter VI of the Dumbarton Oaks Proposals, as finally approved by Committee III/1, has the following text:

"Section D. Procedure

1. The Security Council should be so organized as to be able to function continuously and each state member of the Security Council should be permanently represented at the headquarters of the Organization. It may hold meetings at such other places as in its judgment may best facilitate its work. There should be periodic meetings at which each state member of the Security Council could if it so desired be represented by a member of the government or some other special representative.

2. The Security Council should be empowered to set up such bodies or agencies as it may deem necessary for the performance of its functions.

3. The Security Council should adopt its own rules of procedure, including the method of selecting its President.

4. Any member of the Organization should participate in the discussion of any question brought before the Security Council whenever the Security Council considers that the interests of that member of the Organization are specially affected.

5. Any member of the Organization not having a seat on the Security Council and any state not a member of the Organization, if it is a party to a dispute under consideration by the Security Council, should be invited to participate in the discussion relating to the dispute. In the case of a non-member, the Security Council should lay down such conditions as it may deem just for the participation of such a non-member.

REPORTS BY THE SECURITY COUNCIL TO THE GENERAL ASSEMBLY

The Steering Committee had referred to Committee III/1 two important matters. One of them concerns the submission of reports of the Security Council to the General Assembly. Subcommittee III/1/C was organized in order to study this question in consultation with the appropriate subcommittee of Committee II/2. As a result of the work of these two subcommittees a redraft of Paragraph 8, Section B, Chapter V, was adopted by Committee II/2 with slight modifications. This text, as already modified, was submitted to Committee III/1, together with the text of an interpretation already adopted by Committee II/2. After the necessary discussion, Committee III/1 adopted by 34 votes the text of Paragraph 8, Section B, Chapter V and also the interpretation with respect to that Paragraph approved by Committee II/2. The text of the new Paragraph 8, as approved by Committee III/1 is as follows:

"8. The General Assembly should receive and consider annual and special reports from the Security Council; such reports should include an account of the measures which the Security Council has adopted or applied to maintain international peace and security.

"The General Assembly should receive and consider reports from the other bodies of the Organization."

The interpretation adopted is the following:

"That paragraph 8 does not limit in any way the powers of the Assembly set forth in paragraphs 1 and 6, and consequently when the General Assembly is considering reports from the Security Council it may exercise the powers of discussion and recommendation stated in those paragraphs."

Election of Secretary General

The second matter referred by the Steering Committee to Committee III/1 has to do with the election of the Secretary

General. The Committee was specially requested to consider the words "made by an affirmative vote of 7 members" in the proposed text of paragraph 4, Section B, Chapter V of the Dumbarton Oaks Proposals, as approved by Committee II/1 on May 25, 1945.

As Committee III/1 had already adopted the original text of Section C, Chapter VI, of the Dumbarton Oaks Proposals, as complemented at the Crimea Conference, it was not deemed necessary to adopt any special provision concerning the intervention of the Security Council in the election of the Secretary General, which it was felt should be made in accordance with Section C in so far as the Security Council is concerned.

Respectfully submitted:

June 19, 1945.

Héctor David Castro (El Salvador)
Rapporteur

UNCIO/C.F-V/2/1945/Anexo 1

PALAVRAS PRONUNCIADAS PELO EMBAIXADOR FREITAS-VALLE NO 1º COMITÉ DA III COMISSÃO

S.F./21/V/45.

Senhor Presidente,

Peço licença em nome da Delegação do Brasil para dizer que meu país firmemente se opõe, por questão de princípios, à concessão do poder de veto aos membros permanentes do Conselho de Segurança e que não acredita na efetividade para ação rápida do sistema de veto. Não se esqueça que a regra da unanimidade, adotada para votação no Conselho da Sociedade das Nações, a qual correspondia ao veto, demonstrou na prática sua ineficiência e ràpidamente se constituiu na malsinada arma que para sempre desacreditaria a Sociedade das Nações.

De acôrdo com tal modo de pensar, a Delegação Brasileira votará em favor de tôdas aquelas emendas que diminuem as oportunidades de ser exercido o veto, notadamente a emenda apresentada pela Delegação da Austrália, cuja adoção é desejada por numerosas delegações.

Mas, Senhor Presidente, com o intuito de demonstrar uma vez mais que a principal preocupação do Brasil é contribuir para o completo êxito desta Conferência, si acontecer que nem uma das emendas aludidas alcance a maioria necessária para sua adoção, - então, e no caso de nosso voto ser útil para formar maioria, tenho instruções para declarar-me em favor do parágrafo 3º da Secção C.

Tal passo construtivo é dado para demonstrar que nós acreditamos na bôa fé com que as quatro potências patrocinado-

C.L.

patrocinadoras reclamam como necessidade indeclinável para a manutenção da paz que se lhes outorgue o direito de veto e que confiemos que dele façam um uso prudente.

Correspondendo a tal gesto, bem que as nações principais poderiam atentar no sentimento geral das potências médias e dos estados pequenos, em quasi todos, senão em todos, que estão espalhados por todo o mundo, e que, de bôa fé, querem cooperar para a manutenção da paz, que lhes é igualmente necessária. Tais nações desejam, ao menos, que se facilite, depois de algum tempo de sua experiência, a revisão da Carta. Minha Delegação apresentou a proposta de revisão periódica de nossas Regras cada cinco anos. O Canadá tem, ao que recordo, uma proposta no mesmo sentido. Seria um gesto que talvez reunisse os aplausos gerais o de estabelecer desde já que se procederia dentro de alguns anos à Revisão da Carta, em uma reunião como a atual, em que se delibera por dois terços de votos e em que não existe o veto. É o que querem todos e é o ponto de vista do Brasil.

a) C. de Freitas-Valle.

CONFERE

W. do Amaral Murtinho,
Terceiro Secretário.

CONFORME

Mario C. Silva,
Segundo Secretário.

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 3

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
III Comissão, comité nº 2 (III/2)
Solução pacífica de controvérsias

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

Os artigos 33 até 38 inclusive da Carta de San Francisco são aquêles, disse o Governador Stassen, Delegado dos Estados Unidos da América, que a gente deve esperar que tenham de tôda ela mais emprêgo. Tais seis artigos estabelecem os passos para a solução pacífica de controvérsias. Criada uma fricção entre duas partes, não vindo qualquer dêles a funcionar satisfatóriamente, terá o Consêlho de Segurança obrigação de recorrer ao emprêgo de medidas coercitivas para manter a paz. Assim, o trabalho do comité técnico nº 2 da III Comissão, entregue sobretudo a juristas, tinha de ser o de aperfeiçoar o mecanismo de pacificação ao extremo, ao mesmo tempo conciliando as diversas concepções que regem povos tão diversos quanto são os 51 Estados-membros das Nações Unidas.

2. Não hesito em dizer que o resultado, sem carac

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

B.B.

caracterizar-se por maior novidade, é digno do esfôrço emprega do e do alto fim que colima. Meu caro colega Octavio Brito, que serviu com o brilho de sempre como assessor meu e de meu colega, Major-Brigadeiro Armando Trompowsky, que se alternava comigo nas sessões, preparou a respeito da elaboração desta se ção da Carta uma preciosa informação, que inclúo em anexo, ao lado do parecer do relator do Comité III/2.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração

Edmundo de Freitas Barros

COPIA.

II COMISSÃO

COMITÉ 2, ENCARREGADO DO ESTUDO E PREPARO DA SECÇÃO A DO CAPÍTULO VIII, RELATIVA A SOLUÇÃO PACIFICA DOS CONFLITOS INTERNACIONAIS

Este Comité foi um dos que mais longe levou os seus trabalhos, só os tendo concluido a 16 do corrente.

Seu presidente foi o Sr. José Serrato, Ministro das Relações Exteriores do Uruguay e o relator geral, o Sr. Arkadiev, da Delegação Soviética.

Os trabalhos foram longos e as discussões minuncio-sas, sofrendo dos inconvenientes notados em todas as secções da Conferência, isto é, a contribuição sincera e de boa vontade, mas tumultuosa e sem metodo, de valores novos sem prática do debate parlamentar e sem experiencia das reuniões internacionais.

Sua matéria, de particular importância na vida da futura Organização, foi estudada com muita reserva e cuidado. Havia, da parte das grandes potências, a desconfiança de que os meios pacificos e jurídicos contemplados no texto viessem a envolver seus dissidios de carater político, e, da parte das pequenas e medias potências, o receio de que ao Conselho de Segurança viessem a caber poderes excessivos na decisão de qualquer contenda internacional.

O próprio texto de Dumbarton Oaks era muito imperfeito e, nos parágrafos 4 e 5, dava logar a obscuridade e repetição o que nunca é de desejar em normas jurídicas chamadas a ter uma ampla aplicação.

Ao texto da Secção A do Capítulo VIII foram juntas quatro emendas dos sponsoring powers, que abrangiam e em parte atendiam as observações feitas sôbre a matéria pelo Govêrno do Brasil.

COPIA.

Brasil.

Essas observações se cingiam a interpretar o texto do primitivo art. 4, bem como esclarecer o do art. 5, que ofereciam certa confusão.

A emenda dos sponsoring powers ao art. 4 veio dar em grande parte satisfação ao pensamento do Govêrno brasileiro, embora não seguindo a risca as suas sugestões.

Foi em torno dêsse art. 4 que se travou a mais importante discussão no Comité e a interpretação dada ao mesmo pelos responsaveis satisfaz a todos. Foi o caso da emenda belga que veremos adiante.

Essa emenda dava faculdade a qualquer Estado, parte numa questão, na qual o Conselho de Segurança tivesse de intervir, o direito de recorrer à Côrte Internacional de Justiça pedindo seu parecer sôbre si a decisão final do referido Conselho afetava ou não seus direitos essenciais. No caso da Côrte se pronunciar no sentido de que êsses direitos haviam sido violados, o Conselho de Segurança teria de reconsiderar a questão ou remete-la ao exame e decisão da Assembléia.

Era uma verdadeira instância superior que se creava sôbre as decisões do Conselho, e contra essa emenda se levantaram a Inglaterra, os Estados Unidos e a Rússia.

Foi um longo e esclarecedor debate pelo qual ficou perfeitamente estabelecido que quaisquer decisões do Conselho no sentido de dar solução pacífica a uma questão internacional, desde que se incluam na secção A do Capítulo VIII, terão apenas o carater de uma recomendação sem efeito obrigatório.

Não obstante, devido as imperfeições do texto de Dumbarton Oaks, o estudo da matéria não foi satisfatório. O Comité discutiu e votou até ao art. 5, mas verificou que os textos votados estavam inçados de imperfeições e dúvidas.

Foi dai que veiu a idéia de criar-se um sub-comité de

COPIA.

de redação, com funções mais amplas de coordenar textos e emendas.

A êsse sub-comité, de que fez parte o Brasil, é que coube toda a tarefa apresentada por êste Comité à 3a. Comissão, afim de ser submetida à decisão final da Assembléia Plenária.

Fiz parte dêste sub-Comité, cuja farefa se estendeu por quasi um mês inteiro, pois, designado a 19 de Maio, só a 15 terminou seus trabalhos.

Foi uma penosa e difícil tarefa técnica. A dificuldade estava em dar claresa e seguimente lógico ao Capítulo e, ao mesmo tempo, ater-se quanto possível ao texto imperfeito de Dumbarton Oaks.

Em reuniões sucessivas o Sub-Comité em questão examinou um texto proposto pelo Professor Jules Basdevant, outro do Delegado americano, Comte. Stassen, um do jurista inglês, Sir William Malkin, e finalmente um último, aproximado do projeto inglês.

Foi êsse o adoptado pelo Sub-Comité assim mesmo depois de minunciosa analise, em virtude da qual saiu muito modificado.

Pode dizer-se que o trabalho do Sub-Comité é um verdadeiro substitutivo do texto de Dumbarton Oaks. A ordem foi mudada para atender a lógica e clareza do processo de solução pacífica. O art. 1. da emenda das grandes potências passou a ser o último. A ordem dos artigos seguiu a marcha das diversas etapas da solução pacífica a saber: primeiro, o acôrdo entre as partes para encontrar um meio de solução do conflito; nêste caso, a intervenção do Conselho valeria apenas como uma exortação às partes. A segunda etapa é a recomendação pelo Conselho, em qualquer altura da pendencia, de metodos e processos de solução pacífica. A terceira etapa é a definida no antigo artigo 4. e que, no texto novo, passou a ser o art. 6. Si as partes não chegarem a regular pacíficamente uma questão, deverão recorrer ao Conselho de Segurança a cuja decisão se submeterão. Essa decisão, conforme a gravidade o dissidio, poderá ser o recurso ao processo do art. 4 ou a indicação de termos de solução que se julgarem mais apropriados! Em qualquer caso, a intervenção do Conselho

COPIA.

Conselho não terá força obrigatória. Será apenas, uma recomendação.

Como se vê, o texto novo preparado pelo sub-Comité, não só deu mais claresa e metodo à matéria, como tirou certa rigidez, que caraterizava esta parte das propostas de Dumbarton Oaks.

No debate sôbre os meios de solução pacífica, enumerados no art. 1, foi proposta a inclusão do processo de investigação, que tão bons resultados tem dado na regulamentação dos dissidios americanos. Essa inclusão havia sido pedida no Comité pelo delegado do Equador e fora aprovada.

No texto básico, porém, foi suprimida, e isto devia ter sido internacional, porque quando o Delegado do Chile levantou a questão e notou a falha, sofreu imediatamente um ataque cerrado dos delegados inglês e soviético, que, parece, têm em verdadeiro horror o tormo - investigação.

Minha intervenção no debate foi no sentido de fazer vêr que se tratava de matéria aprovada pelo Comité e, portanto, tinha de ser contemplada no texto do sub-Comité. O delegado russo e, sobretudo, o inglês sustentavam que não se tratava de um processo de solução pacífica, pois, consideravam a investigação um meio eminentemente político de intervenção, pelo que achavam que só deveria ser atribuido ao Conselho de Segurança.

Posta a votos a questão, foi vencedora a proposta das pequenas e medias potências a que se aliou a China. O processo de investigação foi incluido entre os meios de solução pacífica enumerados no art. 1, mas, tendo em vista o horror manifestado pela Rússia e pela Inglaterra ao termo em sí, o sub-comité concordou quem em vez daquele termo, se uzasse a palavra - inquerito.

E foi bom, porque isto evitou que o texto foi se enviado ao Executive Comittee e de la voltasse irremissivelmente podado.

Além do que acima ficou dito, o conselho de Segurança, pelo novo texto, foi autorisado a fazer inquerito sôbre qualquer questão em andamento ou não, e, si as partes requerem, poderá assumir a

OPIA.

a encargo de orgão de conciliação ou de arbitragem para solução de qualquer conflito de carater internacional (art. 7).

Finalmente, consta do texto (art. 5) o princípio de que as questões de ordem jurídica devem ser de preferência ou normalmente remetidas à Corte Internacional de Justiça.

O Sub-Comité teve dificuldade em manter êste princípio tão salutar, que fortalece o prestígio da Corte Internacional.

O delegado inglês teve dúvida de que isto implicaria em reconhecimento indireto da jurisdição obrigatória da Côrte e, com o Comité competente havia regeitado a jurisdição obrigatória, o art. 5. deveria ser suprimido. Foi preciso um grande esforço, assim mesmo com modificações tendentes a suavisalo, para que aquêle princípio fosse mantido na Carta, embora constasse do projeto de Dumbarton Oaks.

Junto encontrará Vossa Excelência os textos em francês e inglês, elaborados pelo Sub-Comité e aprovados pelo Comité e pela Comissão sôbre a parte do Capítulo VIII, relativa à Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais.

São Francisco, 21 de Junho de 1945.

(a) Octavio N. Brito.

CONFERE

W. do A. Murtinho
Terceiro Secretário

CONFORME

M. C. Silva
Segundo Secretário

UNCIO/C.F-V/3/1945/Anexo 2 e último.

The United Nations Conference on International Organization

UNRESTRICTED

RESTRICTED
Doc. 1027 (ENGLISH)
III/2/31 (1)
June 16, 1945

COMMISSION III Security Council

Committee 2 Peaceful Settlement

REPORT OF THE RAPPORTEUR OF COMMITTEE III/2

(Approved by Committee III/2, June 16, 1945)

By the decision taken in Plenary Session on the organization of the work of the Conference (Doc. 42, P/10 (a)) Committee III/2 was assigned the following functions:

"To prepare and recommend to Commission III draft provisions for the Charter of the United Nations relating to matters dealt with in Chapter VIII, Section A of the Dumbarton Oaks Proposals, and to the comments and suggestions relevant thereto submitted by the Governments participating in the Conference."

The following materials were submitted to the Committee for its consideration: (1) Chapter VIII, Section A, of the Dumbarton Oaks Proposals; (2) four amendments proposed by the sponsoring governments; and (3) amendments and suggestions submitted by other governments participating in the work of the Conference.

At its first meeting, the Committee created a subcommittee to prepare a basic working document which would include these materials organized in convenient form, together with such other materials as might be of interest to the Committee. The report of this Subcommittee (Doc. 207, III/2/A/3; Doc. 207, III/2/A/3(1)) gives the texts of the proposals and suggestions which have been considered by the Committee. Certain of these have been approved by the Committee, either in the form in which they were presented or as to their general ideas.

The Committee approved the first five paragraphs of Chapter VIII, Section A, of the Dumbarton Oaks Proposals and the first three of the amendments proposed by the sponsoring governments (Doc. 207, p. 3), and referred them to a drafting subcommittee, along with a number of other amendments which were approved by the Committee as to their general ideas and certain interpretations which had been given in the course of Committee discussions. This last category included the following:

Paragraph 1 (of Chapter VIII, Section A):

Bolivian amendment (Doc. 207, p. 4-5)
Norwegian amendment (Doc. 207, p. 4)

Paragraph 2

Ethiopian amendment (Doc. 207, p. 5)

Paragraph 3

Belgian amendment, first sentence (Doc. 207, p.5-6)
Bolivian amendment (Doc. 207, p.6)
Chilean amendment (Doc. 207, p.6)
Ethiopian amendment (Doc. 207, p.6; Errata, p.1)
Interpretations of the Ethiopian amendment and of paragraph 3 given at the fifth meeting of Committee III/2 (Doc. 356, p.3)
General idea of the Ecuadoran amendment (Doc.461) concerning use of procedures of peaceful settlement and conciliation in regional groupings.

Paragraph 5

Czechoslovak amendment (Doc. 207, p.8)
Turkish amendment (Doc. 207, p.8) "together with the interpretation made by the Delegate of the United States and agreed to by the Delegate of Turkey" (Doc. 530, p.1-2)

Other

Australian amendment (Doc. 207, p. 14-15)

The Drafting Subcommittee, in preparing a new text, used as a basis for its work the original paragraphs of Chapter VIII, Section A of the Dumbarton Oaks Proposals and the amendments of the sponsoring governments which had been approved by the Committee. It took account of the amendments which had been proposed by other governments and which had been approved by the Committee as to their general ideas, as well as certain interpretations which had been given in the course of Committee discussions. The Subcommittee made certain changes in the order of the original paragraphs in the interest of the more logical development of the material. It also made changes in phraseology where such changes seemed necessary in order to clarify meaning or to give appropriate recognition to ideas which had been approved by the Committee. The text which the Subcommittee adopted was considered by the Committee at its meetings of June 14 and 15, following an explanation of the proposed text by the Rapporteur of the Subcommittee, the Delegate of China (Doc. 992). With some modification it was approved by the Committee.

Article 1 of the Committee text corresponds to paragraph 3 of Chapter VIII, Section A, of the Dumbarton Oaks Proposals. It sets forth the basic obligation of members to settle their disputes by procedures of peaceful settlement. Three modifications have been made. "Inquiry" has been included as one of the procedures of peaceful settlement to be used by the parties to a dispute. Also, in accordance with the recommendation of Committee III/4, "resort to regional agencies or arrangements" is included among these procedures. In the second sentence, "may" has been substituted for "shall", primarily to make it clear that the parties to a dispute should not wait until the Security Council calls upon them to perform their obligations.

Article 2 corresponds to the former paragraph 1. No change has been made in the phraseology used.

Article 3 corresponds to the former paragraph 2, but it has been modified in important respects. The Committee, after careful consideration of the matter, concluded that the original paragraph, as amended by the adoption of the proposal of the sponsoring governments, was lacking in clarity and precision and did not convey the meaning desired. A substantial revision was proposed by the Drafting Subcommittee and agreed to by the Committee. This text makes it clear (1) that only members may bring both disputes and situations of the nature referred to in Article 2 to the attention of the Security Council or General Assembly; (2) that a non-member state can only bring a dispute to which it is a party to the attention of the Security Council or the General Assembly; and (3) that a non-member can only do this if it is prepared to accept the obligations of pacific settlement as provided in the Charter.

Article 4, which corresponds to former paragraph 5, has been modified to give the Security Council power to recommend appropriate procedures or methods of pacific settlement not only "at any stage of a dispute" of the nature referred to, but also at "any stage... of a situation of like nature".
The second sentence of Article 4 is new. It states that the Security Council should, in making its recommendations, "take into consideration" the procedures which may already have been adopted by the parties under Article 1.

Article 5, a modification of the first sentence of the former paragraph 6, deals only with the action of the Security Council in making recommendations under Article 4. It takes account of the fact that Committee IV/1 has considered the question of the jurisdiction of the Court of International Justice and has recommended acceptance of the principle of optional jurisdiction.

Article 6 corresponds to former paragraph 4 as amended by the proposal of the sponsoring governments adopted by the Committee. As the result of this amendment, the Security Council may, in the cases envisaged, "recommend" terms of settlement as well as procedures and methods of adjustment. In the course of discussion on an amendment offered by the Delegation of Belgium, the Delegates of the United Kingdom and the United States gave assurance that such a recommendation of the Security Council possessed no obligatory effect for the parties.

Article 7 corresponds to the first of the sponsoring governments' amendments to Chapter VIII, Section A. This article has been placed at the end instead of at the beginning, as was originally proposed by the sponsoring governments, since it introduces a new idea, namely, that of authorizing the Security Council to make recommendations for the settlement of disputes of a secondary nature brought before it by agreement of the parties.

The Committee recommends that there should be no reference to advisory opinions in this Chapter in view of the fact that Committee IV/1 has proposed the inclusion in the Chapter on the International Court of Justice of an article giving the Security Council and the General Assembly the power to request an advisory opinion of the Court on any legal question.

The Committee decided to refer to Committee I/1 the proposal of the sponsoring governments to insert in Chapter II a new paragraph which would take the place of paragraph 7, along with all amendments offered to that paragraph, reserving the right to act on certain consequential questions. The action of Committee I/1 in recommending the insertion in Chapter II (Principles) of a paragraph dealing with domestic jurisdiction makes no longer necessary the retention of paragraph 7 of Chapter VIII, Section A. The Committee therefore approves its deletion.

The text adopted by the Committee and recommended for inclusion in the Charter as the Chapter on Peaceful Settlement of Disputes is appended to this report.

TEXT FOR CHAPTER ON PACIFIC SETTLEMENT OF DISPUTES

(Approved by Committee III/2, June 15, 1945)

Article 1

The parties to any dispute, the continuance of which is likely to endanger the maintenance of international peace and security, shall, first of all, seek a solution by negotiation, inquiry, mediation, conciliation, arbitration, judicial settlement, resort to regional agencies or arrangements, or other peaceful means of their own choice. The Security Council may call upon the parties to settle their disputes by such means.

Article 2

The Security Council is empowered to investigate any dispute, or any situation which may lead to international friction or give rise to a dispute, in order to determine whether its continuance is likely to endanger the maintenance of international peace and security.

Article 3

Any member of the Organization may bring any such dispute or situation to the attention of the Security Council, or of the General Assembly which will act in accordance with the provisions of Chapter V, Section B, Paragraph 1.

A non-member state may bring to the attention of the Security Council or of the General Assembly any such dispute to which it is a party, if it accepts in advance, for the purposes of the dispute, the obligations of pacific settlement provided in the Charter.

Article 4

The Security Council may, at any stage of a dispute of the nature referred to in Article 1 or of a situation of like nature, recommend appropriate procedures or methods of adjustment. The Security Council should, however, take into consideration any procedures which have already been adopted by the parties under Article 1 for the settlement of the dispute.

Article 5

In making recommendations under Article 4 the Security Council should take into consideration that justiciable disputes should normally be referred by the parties to the International Court of Justice.

(4836) 4875

Article 6

If the parties to a dispute of the nature referred to in Article 1 fail to settle it by the means indicated in that Article, they shall refer it to the Security Council. If the Security Council deems that the continuance of the particular dispute is in fact likely to endanger the maintenance of international peace and security, it shall decide whether to take action under Article 4 or whether itself to recommend such terms of settlement as it may consider appropriate.

Article 7

Without prejudice to the provisions of Articles 1 - 6 of this Chapter, the Security Council may, if all the parties to any dispute so request, make recommendations to the parties with a view to its settlement in accordance with the principles laid down in Chapter II, Paragraph 3.

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 4

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS

Comissão III/3

Ação contra ameaças à paz, perturbaçao da Paz ou atos de agressao.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

Os assuntos relativos à ação coercitiva para manutenção da Paz, de que se ocupou o comité nº 3 da III Comissão, ficaram, de acôrdo com as órdens de Vossa Excelência, entregues a meus colegas General E. Leitão de Carvalho, Brigadeiro Trompowsky e Almirante Sylvio de Noronha, não me cabendo, nestas condições, apresentar a respeito relatório.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

F.B.B.

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 5

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS

Comissão III/4

Acordos regionais

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

Parecia-nos a tôdos que o comité técnico nº 4 da III Comissão, que lidaria com os acordos regionais, teria uma grande importância. Entretanto, assim não sucedeu. E' que, conforme se poderá apreciar pelo parecer do Relator, a êste anexado, limitou-se o comité a adotar entre aplausos a fórmula encontrada nos bastidores para enquadrar, preservando-a, a idéa regional americana dentro do quadro das Nações Unidas. Vossa Excelência foi magna pars nêsse beneditino trabalho de argamassar a solução que, ao cabo, se logrou e não precisa que aquí se descrevam as longas e muitas vicissitudes que as negociações atravessaram.

1/1

2. A-pesar-de forte de instruções de Vossa Excelência para intervir nos debates em favor do sistema interamericano, não me foi dado fazê-lo, já que os debates não se verificaram. Limitei-me, como todos os demais, a apoiar a

A,Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

F.B.B.

a solução encontrada.

3. O artigo 51 da Carta de San Francisco, que figura no capítulo referente ao emprêgo de medidas de coerção para manter a Paz, foi, nas mesmas condições que os três artigos do Capítulo VIII, apresentado ao comité III/4 e logo aprovado.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

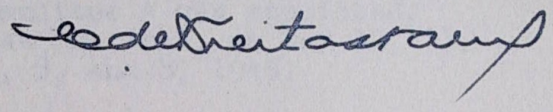

UNCIO/C.F-V/5/1945/Anexo único.

The United Nations Conference on International Organization

RESTRICTED
Doc. 904 (ENGLISH)
III/4/13 (1)
June 11, 1945

COMMISSION III

UNRESTRICTED Security Council

Committee 4 Regional Arrangements

REPORT OF DR. V. K. WELLINGTON KOO, RAPPORTEUR OF COMMITTEE III/4, TO COMMISSION III

(Approved by Committee III/4 on June 11, 1945)

Committee 4 of Commission III, under the distinguished chairmanship of His Excellency Dr. Alberto Lleras Camargo, Minister of Foreign Affairs of Colombia, has held six meetings, on May 4, 9, 15, and 23 and June 8, and 11, 1945. At the meeting of May 9 its Subcommittee A was appointed. The Subcommittee has since held ten meetings, on May 10, 11, 14, 15, 16, 21, and 22 and June 1, 6, and 8, 1945.

The Committee at its meeting of May 15 decided "that consideration of regional forms of social and economic co-operation fall exclusively within the competence of Committee II/3 and that the work of Committee III/4 relates only to Chapter VIII, Section C, but a reference to such forms in the text of Chapter VIII, Section C, is not precluded." It was also decided in respect to voting procedures that, "pending consultation with the Chairman of Committee III/1, or reference to the Coordination Committee, the Subcommittee would be free, for purposes of argument or illustration, to refer, in the course of its discussion, to voting procedures in the Council as they affect regional arrangements."

Committee III/4 lays before Commission III, for its approval, the following decisions on matters of substance by the Committee (the recommended texts have been submitted to the Coordination Committee in accordance with normal procedure):

Chapter VIII, Section A, paragraph 3:

The text of Chapter VIII, Section A, paragraph 3, has been amended to read as follows:

> "The parties to any dispute the continuance of which is likely to endanger the maintenance of international peace and security should obligate themselves, first of all, to seek a solution by negotiation, mediation, conciliation, arbitration or

judicial settlement, resort to regional agencies or arrangements, or other peaceful means of their own choice. The Security Council should call upon the parties to settle their dispute by such means."

(The words added are underlined.)

In this connection the Committee made the following decision:

"That the amendment of Chapter VIII, Section A, paragraph 3 of the Dumbarton Oaks Proposals approved by the Committee be referred to Committee III/2 with the recommendation that the proposed change be incorporated in the text under consideration by the latter Committee."

Chapter VIII, Section C, paragraph 1:

The text of Chapter VIII, Section C, paragraph 1, has been amended to read as follows:

"Nothing in the Charter should preclude the existence of regional arrangements or agencies for dealing with such matters relating to the maintenance of international peace and security as are appropriate for regional action, provided such arrangements or agencies and their activities are consistent with the purposes and principles of the Organization. The member states comprising such agencies or entering into such arrangements should make every effort to achieve peaceful settlement of local disputes through such agencies or arrangements before referring them to the Security Council. The Security Council should encourage the development of peaceful settlement of local disputes through such regional arrangements or by such regional agencies, either on the initiative of the state concerned or by reference from the Security Council.

"This paragraph in no way impairs the application of paragraphs 1 and 2 of Section A of this chapter."

(The words added are underlined.)

Chapter VIII, Section C, paragraph 2:

The text of Chapter VIII, Section C, paragraph 2, has been amended to read as follows:

"The Security Council should, where appropriate, utilize such arrangements or agencies for enforcement action under its authority. But no enforcement action should be taken under regional arrangements or by regional agencies without the authorization of the Security Council with the exception of measures against enemy states in this war provided for pursuant to Chapter XII, paragraph 2, or, in regional arrangements directed against renewal of aggressive policy on the part of such states, until such time as the Organization may, on request of the governments concerned, be charged with the responsibility for preventing further aggression by a state now at war with the United Nations."

(The words added are underlined.)

Chapter VIII, Section C, paragraph 3:

The text of Chapter VIII, Section C, paragraph 3, to which no amendments were presented, was retained in the form in which originally drafted, namely:

"The Security Council should at all times be kept fully informed of activities undertaken or in contemplation under regional arrangements or by regional agencies for the maintenance of international peace and security."

New Paragraph for Insertion in the Text of the Dumbarton Oaks Proposals:

It was decided to insert a new paragraph in the text of the Dumbarton Oaks Proposals, to read as follows:

"Nothing in this Charter impairs the inherent right of individual or collective self-defense if an armed attack occurs against a member state, until the Security Council has taken the measures necessary to maintain international peace and security. Measures taken in the exercise of this right of self-defense shall be immediately reported to the Security Council and shall not in any way affect the authority and responsibility of the Security Council under this Charter to take at any time such action as it may deem necessary in order to maintain or restore international peace and security."

In this connection the following decision was approved:

"That the question of the place where the new paragraph should be inserted in the Dumbarton Oaks Proposals should be referred to the Coordination Committee for final decision, with the recommendation, however, that it might constitute a new Section D to Chapter VIII."

In the discussion preceding this vote, the Delegate from the Soviet Union reiterated the view previously expressed by him in the meeting of the Subcommittee May 22, that the adopted paragraph should appropriately be placed as paragraph 12, Section B, Chapter VIII. The Chairman of the Committee ruled that this statement be transmitted to the Coordination Committee for its consideration.

The Committee desires to invite attention to the fact that the references to Chapter VIII, Section A, paragraphs 1 and 2 (in the approved text of Chapter VIII, Section C, paragraph 1, quoted above) and to Chapter XII, paragraph 2 (in the approved text of Chapter VIII, Section C, paragraph 2, quoted above) are intended to apply to the original texts of these paragraphs in the Dumbarton Oaks Proposals; if these texts should be modified as a result of their consideration by technical or other committees, it is understood that Committee III/4 will be free to reconsider Chapter VIII, Section C, paragraphs 1 and/or 2, as may be appropriate.

The Committee has thus completed the work assigned to it under its terms of reference with the proviso contained in the paragraph immediately above. It is a pleasure to be able to report that the approval of all of the texts by the Committee was by unanimous vote.

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 6.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
O Comité de Coordenaçao

S. de E. dos Negócios Estrangeiros
Serviço de Comunicações
7 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

Teve Vossa Excelência a bondade de designar-me para membro brasileiro do Comité de Coordenação, o qual se compunha, como o Comité Executivo da Conferência das Nações Unidas, dos seguinte quatorze países: China, Reino Unido, Estados Unidos da América, União Soviética, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, França, Iran, Iugoslávia, México, Países-Baixos e Tchecoslováquia.

2. O trabalho dessa Comissão foi muito pesado, tendo-se celebrado 41 sessões, algumas das quaes até alta madrugada. Sua tarefa foi muito mais importante do que se poderia antecipar pela circunstância de haverem trabalhado sem se concertarem os doze comités técnicos em que se decompunham as quatro comissões principais. Assim, ao Comité de Coordenação coube a função de amalgamar em um único os doze textos que lhe chegaram às mãos, saneando a Carta de repetições e dando-lhe

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

F.B.B.

dando-lhe certa unidade.

3. Tal trabalho sobretudo encontrava dificuldades no fato de se obstinarem os presidentes e relatores dos comitês técnicos, quando convocados para fornecer explicações, em defender a redação original, dificilmente curvando-se à lógica das razões que o Comité de Coordenação lhes apresentava. Mas os membros do Comité conseguiram vencer a maior parte das teimosias e, se ainda longe de estar perfeita, a Carta tal como definitivamente ficou é, seguramente, 100% melhor do que quando entrou para o crivo da Coordenação.

4. Fui substituido em duas sessões (prêso à mesma hora no Comité em que se discutia a questão do veto) pelo meu ilustre colega A. Camillo de Oliveira, que nelas se aveiu com o brilho que lhe é habitual.

5. Serviu nesse Comité comigo o Senhor Henrique do Valle, Terceiro Secretário da Embaixada em Washington. E' o Senhor Valle um funcionário completo, que faz honra aos quadros do Itamaraty. Não sei de outro mais dedicado ao serviço, nem com mais competência e atilamento. Foi sorte minha a de ter nessa árdua eventualidade a assistência e a colaboração de colega de tantas e tamanhas qualidades, de quem sou hoje amigo.

6. Por dever de ofício, anexo a esta comunicação cópia das cartas que me dirigiram o Secretário de Estado Stettinius e o Presidente do Comité, Senhor Pasvolsky. O trabalho da Coordenação foi elogiado publicamente e, na sessão do Comité de Direção, Lord Halifax, sempre tão medido, declarou que o reputava sobrehumano.

7. Infelizmente, devo dizer que os representantes do Chile e do México faltaram à maior parte das sessões e, por

por isso, desconhecendo o problema intrincado com que se lidava, só tiveram nos trabalhos intervenções infelizes, possivelmente devido à circunstância de não se servirem com desenvoltura das línguas inglesa e francesa.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Cabo de Freitas

COPIA. UNCIO/C.F-V/6/1945/Anexo 1.

THE SECRETARY OF STATE

WASHINGTON

Fairmont Hotel
San Francisco

June 26, 1945

My dear Mr. Freitas Valle:

It gives me great pleasure, as the United Nations Conference draws to a close, to express to you my deep appreciation for your cooperation in the common effort to create an international organization for peace and particularly your outstanding work on the Coordination Committee. Your collaboration has been invaluable in achieving the high purpose for which the Conference was assembled.

With the assurance of my high regard,

Sincerely yours,

"E. A. Stettinius"

His Excellency
Cyro de Freitas Valle,
Delegation of Brazil,
St. Francis Hotel,
San Francisco.

CONFERE

W. do Amaral Murtinho

W. do Amaral Murtinho,
Terceiro Secretário.

CONFORME

Mario C. Silva

Mario C. Silva,
Segundo Secretário.

COPIA. UNCIO/C.F-V/6/1945/Anexo 2 e último.

THE UNITED NATIONS CONFERENCE

ON INTERNATIONAL ORGANIZATION

June 25, 1945.

My dear Mr. Ambassador:

I want to express to you my personal appreciation of your cooperation and untiring effort in bringing the work of the Coordination Committee of the Conference to a successful conclusion. Without the personal contribution made by each and every one of the Committee members and the patience and mutual understanding displayed by all of them, my task as chairman would have been immeasurably more difficult.

I shall always remember with pleasure our work together and I do hope that we may continue the friendships begun in the Committee.

Sincerely yours,

"Leo Pasvolsky"

Chairman, Coordination Committee

His Excellency,
Cyro de Freitas Valle,
Delegate, Brazilian Delegation,
804, St. Francis Hotel,
San Francisco, California.

CONFERE

W. do Amaral Murtinho,
Terceiro Secretário.

CONFORME

Mario C. Silva,
Segundo Secretário.

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 7.

M. DOS N. EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 - AGT 1945
Nº 10891

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
I Reunião da Comissão Preparatória das Nações Unidas,
San Francisco, 1945.

Senhor Ministro,

Criada pelo Tratado de 26 de junho, que foi assinado ao mesmo tempo do que a Carta das Nações Unidas, instalou-se em San Francisco no dia 27 a Comissão incumbida de preparar a convocação da Assembléa Geral, a organização do Secretariado e a instalação da Côrte de Justiça internacional.

2. Na sessão única que a Comissão Preparatória realizou, escolheu-se o representante dos Estados Unidos da América, Senhor Leo Pasvolsky, para Presidente, e o Secretário Geral da Conferência, Senhor Hiss, para Secretário da reunião.

3. O Senhor Hiss propoz, e foi aceito por unanimidade, uma vez que a Comissão teria sua séde em Londres, que fôsse deixado ao Govêrno britânico a preparação da reunião do Comité Executivo, a data de sua convocação e a escolha de um Secretário Executivo interino. Foi igualmente resolvido que se transmitissem ao Govêrno de Londres os arquivos da Conferência, que pesam cerca de vinte toneladas.

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

W.A.M.

toneladas.

4. O representante do Reino Unido, Senhor Jebb, aceitou em nome de seu Govêrno as incumbências e prometeu que, ultimados os preparativos, o Comité Executivo logo seria convocado, provavelmente para a primeira quinzena de agôsto.

5. São membros do Comité Executivo, conforme Vossa Excelência recordará, os seguintes países: China, Reino Unido, Estados Unidos da América, União Soviética, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, França, Iran, Iugoslávia, México, Países-Baixos e Tchecoslováquia (14).

6. A Comissão Preparatória só se reunirá depois da entrada em vigôr da Carta, isto é, quando estiver ratificada pelas cinco potências principais e pela maioria dos demais 46 membros originais da Organização.

7. O primeiro trabalho, assim da Comissão Preparatória como do Comité Executivo, será o de estabelecer os respetivos regimentos internos, cousa que se pretendia fazer em San Francisco, mas que, na sessão de 27 de junho, se resolveu deixar para Londres.

8. Peço licença para voltar a agradecer a Vossa Excelência e a Sua Excelência o Senhor Presidente da República a honrosa designação para representar o Brasil na reunião em San Francisco da Comissão Preparatória.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Cadeira de Freitas

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Ottawa, em 9 de julho de 1945.

Nº 8

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS
Palavras finais

S. DE E. NAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
7 - AGT 1945
Nº 10891

Senhor Ministro,

A meu amigo Malcolm MacDonald, Alto-Comissário do Reino Unido em Ottawa, quando perguntado sôbre os resultados da Conferência de San Francisco, respondí que a Carta era inferior ao que a gente esperava fazer quando chegou à California, mas muito superior ao que se poderia esperar, e de fato se esperava, faz hoje um mês. E' que, Senhor Ministro, conforme sabe Vossa Excelência melhor do que ninguem, em San Francisco se viveu entre angústias e só quem lá esteve avalia as pressas em que as delegações tiveram que debater-se.

2. De fato, a Conferência foi dominada pela União Soviética e, em parte menor, pelos pequenos Estados. Estes andavam animados de um entusiasmo sadio e, no fundo, sonhavam com um organismo digno do mundo melhor pelo qual tôdos homens anseiam. Os russos, com os quais se declaravam solidários os Estados patrocinadores e a França, guardavam os pés no chão

A Sua Excelência o Senhor P. Leão Velloso,
Ministro de Estado interino das Relações Exteriores.

F.B.B.

chão, lembravam-se da experiência recente, de quanto ela lhes custou e queriam ter nas mãos, à sua discreção, a fôrça para com ela fazer frente à violência. O acôrdo entre tão diversas concepções não poderia realizar-se - e não se realizou. Mas os big five andaram longe de impôr suas idéas cem por cento e não hesitaram em fazer quantas concessões lhes pareceram possíveis. Isto tem que ser dito em sua honra.

3. A Carta de San Francisco é menos ambiciosa do que o Pacto da Sociedade das Nações. Mas é mais realista. E constitúe melhor instrumento de trabalho. Evidentemente, em favor do esfôrço de manutenção da Paz que se vae tentar, fizeram todos grandes sacrifícios, sobretudo de seus direitos soberanos. A Carta, em sendo posta a funcionar, se durante alguns anos fôr manejada por gente honesta de propósitos, póde criar um rítmo tal nas relações internacionais que as guerras fiquem, efetivamente, muito mais difíceis. Os primeiros anos é que demonstrarão de que altura são capazes os homens quando se lhes pede que colaborem confiadamente para poderem viver juntos. Nunca mais do que hoje me parece verdadeira uma frase que em 1928 proferi em Montevidéo e então mereceu favor, a de que "a Paz é uma questao de honestidade".

4. Em San Francisco, ao contrário do que sucedeu em Paris depois da guerra 1914-1918, os pequenos estados tiveram ensêjo de falar quanto quizessem. Não só de falarem seus representantes nas reuniões de comités e de comissões, senão de avistarem-se com os chefes das grandes delegações, de lhes exporem suas dolências, de lhes explicarem seus problemas. Houve, seguramente, menos inspiraçao idealista do que se poderia desejar. Mas o sentido de realidade vinha com um bafo de sinceridade e tinha-se que acreditar que os homens que exigiam

exigiam tanto assim procediam por causa de querer garantir mais. A autoridade dos grandes derivava de seus grandes sofrimentos, de sua maior experiência da desgraça que é a guerra, do cataclisma que foi e ainda está a ser esta, que precisa ser a última.

5. O veto foi, de todas concessões permitidas, a que mais custou. O conflito do idealismo dos pequenos com o pragmatismo dos grandes então se revelou em tôda sua fôrça. E, entretanto, o direito de veto é uma cousa que decorre da circunstância de existirem grandes potências e pequenos estados. O Senador Connaly vivia a repetir isto mesmo em seus discursos e não deixava de ter razão. Mas, quando se escreve em uma Carta da importância da de San Francisco que "a organização é baseada na igualdade soberana de tôdos seus membros", há-de reconhecer-se que custa concordar, poucas linhas adeante, na concessão por 51 estados a apenas 5 do direito de paralizar qualquer ação, até mesmo de bloquear a solução pacífica de uma diferença.

6. De outro lado, era natural que os delegados pensassem nas contas que deviam à opinião dos países que representavam e aos povos ("We, the Peoples of the United Nations") em cujo nome andavam a concertar-se. Hoje, tôdos nos encontramos deante daquela situação que Emile Schreiber descreve como "entre un passé qui ne s'accorde plus avec les nécessités nouvelles et un avenir imprévisible". Sendo agora todos sinceros, quantos, se porventura algum, terão amanhã provado que agiram com atilamento?

7. Não creia Vossa Excelência que meu silêncio em San Francisco significasse exclusiva preocupação técnica de trabalhar e olvido da situação enleada em que o via, sereno

sereno deante das dificuldades, resoluto nas decisões, esplêndido de confiança no futuro da Humanidade. Bem que me recordava da espectativa brasileira de ter uma cadeira permanente no Consêlho de Segurança - e a teria, bem o sabemos, se o número de lugares fosse aumentado. Bem que pensava quanto lhe custaria explicar aos nossos que aquilo que assinámos estava certo, que a paz, como sempre afirmou nosso preclaro Oswaldo Aranha, teria que ser, como já principiou a ser, "uma paz executiva".

8. Vossa Excelência conseguiu não só que fossem atendidas várias sugestões do Brasil senão que, específicamente, para ser fiel ao espírito liberal de nossa gente, vindicou a livre discussão pela Assembléa Geral dos relatórios do Consêlho de Segurança e, ainda que de forma atenuada, conseguiu que se inscrevesse na Carta o princípio de sua revisão periódica. Para glória do Itamaraty e glória de seu nome, Vossa Excelência fez que o Brasil figurasse definitivamente no número das denominadas potências médias. Fez que assim o respeitassem todos e viu crescer nas nove semanas de San Francisco o prestígio de nossa gente. Esse prestígio pôde ser aferido por aquêle que rodeou a pessôa de Vossa Excelência, do qual são provas iniludíveis a escolha para orador oficial da cerimônia in memoriam de Franklin D. Roosevelt e, na solene sessão de encerramento, para falar em nome da América do Sul.

9. Roosevelt não foi esquecido e a êle se referiram em discursos os chefes de cada delegação. Wilson só foi lembrado por Smuts, um veterano da fundação da Sociedade das Nações, e por Masaryk, filho do proclamador em terra norte americana da independência dos tchecoslovacos. Wilson sacrificou-se em meio à luta e Roosevelt morreu antes da Vitória: Deus não lhes

lhes permitiria senão construir para os outros...

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Rodrigo de Freitas